

DECRETO Nº 500, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Altera representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Itararé e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 198, Inciso III e a Lei nº 8.080/90, Artigo 7º, Inciso VIII, estabelecem as normas gerais que orientam a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, por meio de Conferências e dos Conselhos Municipais de Saúde;

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141/12 e o Decreto nº 7.508/11, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde; Resolução nº 453 de 10/05/12 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 3870, de 02 de abril de 2018 que dispõe sobre as diretrizes para a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itararé;

DECRETA:

Art. 1º - Passam a integrar o Conselho Municipal de Saúde do Município de nomeado pelo Decreto nº 325, de 28 de fevereiro de 2023, em decorrência de alteração de representatividades, os senhores:

I – Quatro membros da Administração Pública:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

- **Suplente:** Anderson Cristiano de Oliveira Santos - CPF: 268.048.818-00 em substituição ao Sr. Helton Alexandrino da Silva - CPF: 315.516.258-90

II – Quatro membros representantes dos prestadores de serviços de Saúde:

b) Um representante de entidades prestadoras de serviço de saúde com fins lucrativos:

- **Titular:** Mariana Matos Lourenço Lopes - CPF: 450.183.158-81 em substituição Diego Benatto Guedes - CPF: 323.579.388-01

- **Suplente:** Jorgina Neta de Souza Amaral da Silva - CPF: 153.429.208-09 em substituição Luiz Henrique Miranda - CPF: 046.512.82970



c) **Um representante de prestadores de serviços de saúde da classe universitários:**
- **Suplente:** Franciele Padilha Secco Kupper - CPF: 414.615.648-32 em substituição André Augusto Rossi Gomes – CPF: 303.396.688-81

III – Oito membros representantes da participação de usuários:

b) **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

- **Suplente:** Rosa Maria de Lima - CPF: 259.315.528-04 em substituição Sérgio da Silva Conceição - CPF: 03871959-20

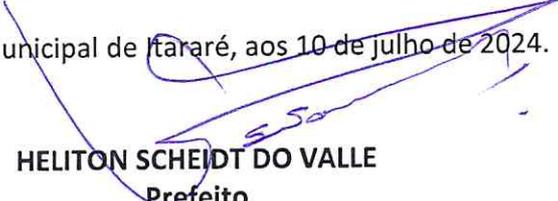
h) **Um representante das Comunidades Terapêuticas de Itararé:**

- **Titular:** Andréa Machado dos Santos - CPF: 01.887.699-77 em substituição Sandro Ricardo da Silva – CPF: 353.988.498-08

- **Suplente:** Fabio Rodrigues Muller - CPF: 115.735.858-66 em substituição Andréa Machado dos Santos – CPF: 01.887.699-77

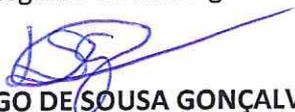
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 10 de julho de 2024.



HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

